

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### Modo de Disputa Fechado nº 17/2020

### Processo Administrativo nº 1563/2020

**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de elementos brincantes – com fornecimento de mão de obra e materiais (Parque da Cidade).**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte às 10:30 horas, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. Aberta a sessão, iniciou-se procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos licitantes para verificação de ME/EPP em situação de empate ficto, compareceu na sessão apenas o representante da empresa PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME (Marcelo Rebelato Pavan (CPF: 411.694.018-64). Foi constatado que a licitante LIDEA CONSTRUTORA E AMBIENTAL, por participar na condição de ME/EPP, estava em situação de empate ficto, porém não compareceu nenhum representante presente e conforme item 9.4.1 do edital, o lance deverá ser ofertado em sessão, não havendo representante presente, decaiu o direito de ofertar novo lance prevalecendo assim a ordem de classificação conforme segue:

	<b>Valor Total</b>	<b>% Desc.</b>	<b>Class.</b>
LAGOTELA EIRELI - EPP	R\$ 2.820.691,55	<b>19,80%</b>	<b>1º</b>
LIDEA CONSTRUTORA E AMBIENTAL	R\$ 2.901.584,21	<b>17,50%</b>	<b>2º</b>
CONSTRUTORA OHANA EIRELI	R\$ 3.000.062,24	<b>14,70%</b>	<b>3º</b>
RW ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3.234.965,16	<b>8,02%</b>	<b>4º</b>
PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 3.279.669,39	<b>6.75%</b>	<b>5º</b>
RJA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>INABILITADA</b>		

Ato contínuo, foi aberto e disponibilizado para vista e rubrica do licitante presente o Envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar LAGOTELA EIRELI - EPP. A Comissão informa o encerramento da sessão para análise dos documentos de habilitação da licitante LAGOTELA EIRELI - EPP, após a análise ser efetuada a Comissão divulgará o resultado e o prosseguimento da licitação através de Ata. Foi dada a palavra ao representante presente, que informou que os atestados apresentados pela licitante melhor classificada não atendem ao objeto da licitação, não constando em

nenhum destes qualquer referência a execução de elementos brincantes em madeira e assim por tanto, não atendendo ao objeto conforme exigido em edital, conforme solicitado no item 6.2.4.1 “qualificação técnico-operacional” uma vez que a maior parte do objeto da licitação se trata de brinquedos em estrutura de madeira, que possui NBR especifica para execução e montagem. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes.

**Comissão de Licitações:**

*Israel Luiz da Silva*

*Presidente*

\_\_\_\_\_

*Olavo Rodrigues de Oliveira*

*Membro*

\_\_\_\_\_

*Thabata da Costa O. Motta*

*Suplente*

\_\_\_\_\_

*Marcel Ricardo de Brito*

*Suplente*

\_\_\_\_\_

*Rosana Natucci Russo*

*Membro*

\_\_\_\_\_

***Licitantes:***

PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

\_\_\_\_\_